



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 04/2017

“Dispõe sobre alteração do Anexo I da Resolução nº 005/2012.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 04/2017.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 005/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Diária dos Vereadores – Destinos	Valor
1) Dentro do Estado com pernoite	R\$450,00
2) Dentro do Estado sem pernoite	R\$200,00
3) Para Capital do País com pernoite	R\$750,00
4) Para Capital do País sem pernoite	R\$400,00
5) Para outros Estados com pernoite	R\$450,00
6) Para outros Estados sem pernoite	R\$200,00
7) Para localidade a menos de 50 km da Sede do Município	Indenizt.

Diária dos Servidores – Destinos	Valor
1) Dentro do Estado com pernoite	R\$450,00
2) Dentro do Estado sem pernoite	R\$200,00



Câmara Municipal de Itamogi - MG

3) Para Capital do País com pernoite	R\$750,00
4) Para Capital do País sem pernoite	R\$400,00
5) Para outros Estados com pernoite	R\$450,00
6) Para outros Estados sem pernoite	R\$200,00
7) Para localidade a menos de 50 km da Sede do Município	Indenizt.

Art. 2º - A Resolução nº 005/2012 e o Anexo II não sofrerá alterações, permanecendo vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Gilson Cássio Barbosa
Presidente

Ari Natal Vidoni
Vice-Presidente

Rogério Antônio Campagnolli da Silva
1º Secretário

Nadia Maria da Costa Elias Arantes
2º Secretário